

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião do Departamento de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro nº 310 - Centro, na cidade de Conchal/SP, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se a Diretora do Departamento de Educação Sônia Aparecida Manara Martins, a diretora do CEMEI Maria Inês Pereira da Silva Lourenço, Nádia Ricelli Gonçalves e os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo decreto nº 4.410 de 22 de fevereiro de 2021. A presidente do Conselho Sra. Patrícia Fadel Bordignon iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou a necessidade de realizar essa reunião para apresentar a todos a planilha do LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual). Trouxe a discussão a reforma e ampliação da CEMEI Maria Inês Pereira da Silva Lourenço uma obra prevista no valor de 1 milhão de reais, porém após análise do setor de obras e consulta da gestora e funcionárias da unidade escolar, pelo estado de deterioração do prédio antigo e por estar inadequado ao atendimento oferecido ficará inviável o valor despendido para essa obra. Considerando que a escola está localizada em via de grande volume de tráfego e que o terreno ao redor é para uso de área institucional seria interessante a mudança e uma nova entrada e saída dos alunos. Sendo assim, o departamento de obras estimou uma nova construção que atenda adequadamente a modalidade de ensino, ampliando o número de oferta de vagas, cuja demanda é crescente no bairro onde se localiza o CEMEI. Tal empreendimento, foi orçado em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), considerando a adequação dos solários, e das salas mais recentes que serão mantidas e reformadas unindo-se a nova parte da construção. Trazemos a apreciação deste conselho a planta sugerida para a nova unidade e reforma do bloco. Informou a todos que realizamos a adesão em 19/06/2023 ao programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. O foco é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental; além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, afetadas pela pandemia, com finalidade de identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e gestão de sucesso com a garantia do direito à alfabetização desenvolvidas por escolas e professores. Explanou também que estamos em processo de criação do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI), de acordo com a Lei nº 13.257 de 08/03/2016 que traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária. Trata-se do reconhecimento de que os primeiros mil dias (compreendendo a gestação e os dois primeiros anos de vida) configuram uma janela de oportunidade única para o desenvolvimento neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças. O Plano precisa contemplar objetivos e metas para o período

Handwritten signatures in blue ink:
A large signature on the left, a smaller one in the middle, and several other initials and signatures on the right side of the page.

de quatro anos (2021-2024). O documento deve ser apresentado até agosto de 2022 e implementado até agosto de 2023. O PMPI deve estar previsto no Plano Plurianual do município e o próximo ciclo de gestão é obrigado a garantir sua continuidade. Mas, pensando em longo prazo, devemos lembrar que, se o PMPI tramitar como Projeto de Lei na Câmara de Vereadores e for aprovado, fica garantido o orçamento para todo o seu período de vigência (dez anos) – e a consequente aplicação dos recursos. Nesse modelo, a sociedade conseguirá acompanhar todas as etapas do processo, exercendo seu papel de controle social, também previsto no Marco Legal da Primeira Infância. Deverá ser criada uma Comissão Intersetorial para PMPI composta por integrantes do Departamento de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte, Finanças, para garantir a inclusão da primeira infância no orçamento público, conselhos (de direitos, tutelar, etc.), as entidades da sociedade civil (ONGs, grupos e movimentos atuantes em seu município) e representantes do poder legislativo, do Sistema de Justiça e de outras instâncias que trabalhem com temas relacionados à primeira infância. Sônia informou a todos a adesão do Programa Escola em Tempo Integral no dia 04/08/2023 através do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), o Ministério da Educação apresenta a seguinte proposta de meta para a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, para o(s) ano(s) 2023/2024 com um número de **48** novas matrículas em Tempo Integral a serem criadas em 2023/2024. Valor do fomento por matrícula: R\$ 4.652,67 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) - valor total do fomento: R\$ 223.328,16 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). A presidente Patrícia informou a todos que a coleta da primeira etapa do Censo Escolar 2023 foi até o dia 31 de julho, parte dos indicadores servem de referência para o monitoramento e cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação (PNE) possibilitando monitorar o desenvolvimento da educação brasileira. Entre eles, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, além da distorção idade-série: todos calculados com base no Censo Escolar. A diretora do Departamento de Educação Sônia, pediu a palavra e informou a todos que iniciamos os estudos do Plano Municipal de Educação (PME) documento que estabelece as políticas públicas educacionais para a cidade entre os anos de 2015 e 2025, o 7º caderno de dados criado, pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE tem nos auxiliado no preenchimento, acompanhamento e monitoramento das metas e estratégias. E em breve realizaremos uma reunião com o Fórum Municipal de Educação para analisarmos as metas e estratégias que foram ou não alcançadas. Sônia explicou a todos que será feita uma licitação para aquisição de uniformes escolares para todos os alunos referente ao próximo ano letivo. Em relação ao kit de material escolar foi feita adesão da ata do FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), junto ao Governo do Estado, já que esse ano, o kit foi feito pelo município através de compra de itens licitados e disponibilizados na escola para todos os alunos. Informou a todos que no dia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

08/08/2023, realizamos uma reunião com a equipe gestora do município sobre o estudo de Demanda para o ano de 2024 e contaremos para o próximo ano com 82 salas de Ensino Fundamental anos iniciais e 6 salas de anos finais e 103 salas de Educação infantil entre berçário I e II e maternal I e II. Segundo o parágrafo único do artigo 25 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), alterado pelo projeto de 4.731/12, "Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetros para atendimento do disposto no caput deste artigo, assegurado que o número máximo de alunos por turma não exceda a: I – 25 (vinte e cinco), na pré-escola e nos 2 (dois) anos iniciais do ensino fundamental; II – 35 (trinta e cinco), nos anos subseqüentes do ensino fundamental e no ensino médio." (NR)". Pensando nisso o Departamento de Educação, sendo impactado pela falta constante de professores, considerou um número mínimo de 24 alunos por sala de Ensino Fundamental em toda a rede sendo assim, haverá uma redução de 4 salas de aula para o próximo ano letivo. Para as salas de Educação Infantil será considerada a demanda de cada unidade escolar. Sônia informou aos conselheiros que a partir de 01/08/2023 esse Departamento de Educação está oferecendo um reforço escolar a todos os alunos 4º, 5º e 6º anos da rede municipal de Ensino a fim de sanar as possíveis dificuldades de aprendizagens encontradas pelos estudantes na pandemia do Covid-19 (anos de 2021 e 2022). Após uma ampla discussão os membros do conselho votaram e aprovaram para que ocorra uma nova construção do CEMEI Maria Inês Pereira da Silva Lourenço. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, a qual será assinada, para constar com todos os presentes. Conchal, 11 de agosto de 2023.

   